



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 409, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 13 de outubro de 2025, o Senhor LUIZ CARLOS ALVES SANTINONI, do cargo de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto n.º 125, de 03 de abril de 2023.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

P.M. de Taquarituba, 10 de outubro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

2C62DA08871A489A81B512A39EB85E6C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2C62DA08871A489A81B512A39EB85E6C>